***TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE***

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município e decisão da Comissão de Licitações, RATIFICA o Processo Licitatório nº 047/2022, Modalidade Inexigibilidade 004/2022, conforme segue:

*Considerando* a necessidade de Contratação de show artístico com “DJ Juninho Portugal Banda Djavú” para a XXX Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro;

*Considerando* o cumprimento da Lei de Acesso a Informação;

**RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**, Processo n.º 047/2022 – Inexigibilidade 004/2022, de acordo com o Art. 25, incido III da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitações, para Contratação da empresa*:*

1. **Empresa RUDIELY JOSE ROFINO 01656764695, com sede à Rua Araguari, nº. 358, Sala 1403, Anexo P4, Barro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.190-110, para Contratação de show artístico com “DJ Juninho Portugal Banda Djavú” para a XXX Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro o com valor total estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Desterro do Melo, 03 de junho de 2022.

**Mayara Garcia Lopes Da Silva Tafuri**

*Prefeita do Município de Desterro do Melo*